

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS ATENS 2021-2023

O presente documento tem por finalidade definir as diretrizes estratégicas do ATENS SINDICATO NACIONAL para o triênio 2021-2023. Tais definições, formuladas coletivamente, devem orientar todas as ações implementadas pelo Sindicato e por suas estruturas organizativas no período. Propomos que nossas práticas políticas e sindicais sejam pautadas na Declaração Universal dos Direitos do Homem, nas Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e na Constituição Federal de 1988. Assim, como princípios norteadores transversais a todos os demais conteúdos firmados neste plano, consideramos:

1. Defesa do trabalhador e de seus direitos;
2. Repúdio a toda forma de violência;
3. Defesa da liberdade de expressão, e
4. Recuperação do espírito cidadão da Constituição Federal de 1988.

Conjuntura

Após um ciclo de governos que oscilaram entre uma agenda liberal e uma agenda socialdemocrata, ingressamos numa gestão militarizada de extrema-direita. Segundo levantamento do Tribunal de Contas da União (TCU), são 6.157 militares da ativa e da reserva em postos-chaves do Executivo Federal. São 11 militares ministros, um a mais do que na gestão do general Emílio Garrastazu Médici, o mais violento governo de todo regime militar.

Não se trata de uma mera ocupação de espaço de cadeiras, mas de um giro na mudança da concepção de gestão e método de governar: autoritário, descompromissado com as urgências sociais, vinculado à uma pauta ultraliberal de desmonte dos direitos sociais conquistados com muita luta – inclusive sindical – desde os anos 1980.

A diferença entre este governo de extrema-direita ultraliberal e governos com viés de consolidação do Estado de Bem-Estar Social é nítida e as consequências são desastrosas. A política de confrontação com acordos internacionais de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável atingem o centro nervoso da nossa economia. Executivos de 38 grandes empresas brasileiras e estrangeiras e de quatro entidades setoriais do agronegócio, do mercado financeiro e da indústria enviaram, em 06 de julho, uma carta-manifesto ao Conselho Nacional da Amazônia Legal, vice-presidente Hamilton Mourão, pedindo medidas para combater o desmatamento no país. Segundo o consórcio de veículos de imprensa, em 17 de setembro, já são 135.031 óbitos e 4.457.443 de brasileiros infectados por Covid-19, enquanto o Presidente da República insiste em propagar o uso de medicações não comprovadas como eficazes para o combate deste vírus. O país deve mergulhar numa crise

social sem paralelos em nossa história. A ONU acaba de projetar um índice de 9,5% dos brasileiros na condição de pobreza extrema, no final deste ano, que corresponde a 19,95 milhões de pessoas ganhando menos de US\$ 67 (R\$ 353) por mês. Essa taxa era de 5% em 2019. Os dados são aterradores, graves e indicam que a escolha na última eleição que definiu quem governaria nosso país foi a pior possível.

Uma das facetas mais agudas desta crise aberta pela incapacidade de gestão federal é o desequilíbrio na relação entre os três poderes. Em várias investidas, o Presidente Jair Bolsonaro incentivou brasileiros a enfrentar o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Congresso Nacional. Em algumas das manifestações apoiadas – inclusive, com a presença do Presidente – exigiu-se o fechamento dessas instituições. Um agrupamento paramilitar foi instalado defronte esses dois poderes, realizando exibições performáticas que remetiam a rituais da extrema-direita racista norte-americana. O governo do Distrito Federal desmontou este acampamento e a reação deste agrupamento fanático foi a invasão da parte superior da cúpula do Congresso, além de um ataque simbólico de fogos de artifício sobre o STF. A escalada extremista, alimentada diariamente pelo Presidente da República, recebeu uma resposta mais firme do Judiciário que passou a emitir mandados de prisão e acelerar as investigações contra “Fake News” e outros fatos ilícitos que envolvem diretamente a família de Jair Bolsonaro, obrigando o governo a fazer acordos pontuais com o STF e a Câmara de Deputados, evitando que um processo de impeachment (até 30 de julho, já são 50 pedidos de abertura deste processo encaminhado à Presidência da Câmara de Deputados, até 30 julho) seja instalado. A consolidação de uma crise institucional em nosso país é uma possibilidade real desde a posse de Jair Bolsonaro.

Devemos nos ater ao rescaldo da pandemia que será precedida por uma profunda crise social que, até o momento, tem como política mitigadora apenas um auxílio emergencial de seiscentos reais, sem previsão que se estenda até o final deste ano. A ausência de liderança nacional sólida e comprometida com a assistência imediata e a adoção de políticas compensatórias ou de que projete a retomada do desenvolvimento social – não apenas o crescimento econômico – coloca nas mãos da sociedade civil – incluindo as estruturas sindicais – a responsabilidade de formular respostas e articular amplas ações de mobilização social solidárias e de criação de frentes de trabalho intersetorial com base territorial.

Nesta esteira da reação da sociedade civil, o movimento sindical terá como tarefa a luta pela reedição dos direitos trabalhistas e sociais retirados nos últimos três anos por decisões equivocadas do Congresso Nacional e orientações irresponsáveis dos governos vigentes. O congelamento dos gastos primários – Emenda Constitucional 95, a reforma trabalhista que debelou os instrumentos de defesa dos trabalhadores, a legislação que ampliou o escopo das contratações terceirizadas, o desmonte dos conselhos de direitos e de gestão pública, a perseguição às populações indígenas e outros segmentos tradicionais, o constante ataque à ciência e à credibilidade de suas realizações, são apenas algumas agressões sociais de um longo rol de perdas que precisam ser urgentemente restauradas.

Inserido neste contexto está a urgência de nos debruçarmos sobre o futuro das universidades e o retorno ao trabalho. Mais uma vez, o governo federal ameaça iniciativas ofensivas à autonomia e estabilidade universitária – como a inusitada Medida Provisória sobre a nomeação de reitores pelo Executivo Federal, rapidamente refutada pelo Senado Federal – ou a publicação de um impreciso protocolo de retorno às aulas. Há uma série de definições que o ATENS e outros sindicatos de defesa dos trabalhadores das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) precisam assumir para o próximo período, como uma resposta precisa e consistente ao retorno ao trabalho e perpetuação do teletrabalho.

Esta crise aberta deve contaminar as eleições municipais que ocorrerão em novembro deste ano e envolverá as eleições de 2022. O cenário, portanto, é de polarização de projetos. Mais que a polarização, o que nos interessa diretamente é a disputa de projetos. Devemos assumir o protagonismo nesta formulação, defendendo as bases de um Estado Providência, que promova o funcionalismo público nas tarefas de proteção e promoção social, de superação da vergonhosa desigualdade social. Relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) revelou, em dezembro de 2019, que Brasil só tem menos desigualdade que alguns países africanos: somos o 7º país de todo planeta no ranking da desigualdade social.

Lutas Gerais

Nossas lutas gerais devem se pautar pela conjuntura adversa e tumultuada pela crise política, econômica, social e sanitária que atinge nosso país.

Dentre as pautas mais importantes da agenda de lutas que devemos assumir, está a garantia da autonomia dos Poderes, como definição basilar da democracia nacional. O restabelecimento de práticas civilizadas e de controle dos ímpetos autoritários e expansionistas de qualquer instância de poder ou órgão público são imperativos democráticos fundantes de nosso arcabouço institucional.

É neste contexto que as instâncias de controle social devem ser restabelecidas e ampliadas no Brasil. Devemos denunciar o risco da sobreposição das instâncias de governo com o Estado e com a sociedade. Em toda história, quando esta convergência ocorreu, emergiu a tirania, o autoritarismo e o totalitarismo. O atual governo teima em querer controlar a estrutura do Estado para alcançar privilégios, interferindo nas funções de instituições que têm como objetivo manter a ordem pública, desequilibrando, com isso, as bases da convivência civilizada.

Para o movimento sindical, é fundamental a elaboração de uma AGENDA EMERGENCIAL que objetive o restabelecimento das bases democráticas de convivência nacional. A luta principal deve ser o restabelecimento dos direitos trabalhistas que nos foram retirados nos últimos três anos: contra a generalização e massificação do trabalho terceirizado, políticas de fortalecimento e representação sindical como meio de negociação coletiva, a participação direta das representações sindicais nos fóruns colegiados de formulação de políticas relativas ao mundo do trabalho.

O enfrentamento à pandemia revelou a real dimensão e importância do Sistema Único de Saúde (SUS), que era objeto de desmonte até então. O próprio ex-ministro Luiz Henrique Mandetta apresentou um *mea culpa* por ter sugerido, anteriormente, a reforma privatista do SUS. A defesa e fortalecimento do SUS é uma das bandeiras que compõem a agenda de redemocratização do país.

O papel desempenhado pelo SUS na assistência aos adoecidos em meio à maior pandemia dos últimos cem anos projeta a necessidade de nos prepararmos para o próximo período, com todos os níveis de atenção à saúde fortalecidos, promovendo uma ênfase maior na Atenção Primária à Saúde. A defesa e consolidação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), dos Hospitais Universitários e investimentos em Ciência e Tecnologia com fortalecimento dos centros de pesquisa avançada no Brasil deve ser pauta desta agenda emergencial.

Para tanto, temos de derrubar a Emenda Constitucional 95. A EC definiu que desde 2017 a despesa primária de cada ano só pode aumentar de acordo com a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos 12 meses até junho do ano anterior. Para 2017, primeiro ano de vigência da Emenda, o aumento da despesa primária foi definido em 7,2%, que era a previsão para o IPCA de 2016 quando a Emenda foi aprovada (o índice acabou ficando em 6,29%). Em 2020, o aumento não poderá passar de 3,37%, justamente quando enfrentamos nossa maior crise social, econômica e sanitária. Não há justificativas para uma redução de gastos com tal desalento social e recuo das atividades econômicas.

Neste contexto, faz-se urgente a construção da Campanha Nacional de Defesa do Servidor Público, não como reação aos ataques frequentes, mas como ação que articule o papel assumido pelos serviços públicos neste momento de crise, atendendo e salvando populações pobres e marginalizadas. Este é o momento ideal para a promoção dos serviços estatais e do papel do servidor como esteio da segurança e proteção social no Brasil.

Como bases para a elevação dos gastos públicos em ações emergenciais e estruturais para garantir o equilíbrio e promoção social, devemos ampliar a luta pelas bandeiras da taxação em 1% das grandes fortunas e heranças, inserção de alíquotas progressivas e intermediárias aos contribuintes do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), a Reforma Tributária Solidária e a Auditoria Cidadã da Dívida Pública.

Na Agenda Emergencial devemos contemplar a recuperação e reinstalação dos conselhos de direitos e gestão pública e a defesa dos direitos das minorias sociais e populações tradicionais, objeto de ataques e ganância empresarial nacional e estrangeira.

Finalmente, a Agenda deve contemplar o conceito de desenvolvimento sustentável expressa na defesa do uso da água como bem coletivo, defesa à preservação da Amazônia, incluindo a proibição da

extração mineral, respeito às terras demarcadas para populações tradicionais, defesa da soberania do território nacional sob controle da cidadania brasileira.

Construção e fortalecimento da identidade da categoria: lutas específicas

O que define nossa categoria é a carreira. A defesa da implementação de normas que identifiquem os Técnicos de Nível Superior das IFES como carreira própria define, portanto, nossa identidade como servidores públicos e trabalhadores. Esta é nossa bandeira própria central.

Contudo, até a sua efetivação é preciso estabelecer algumas condições essenciais, como a quebra da matriz salarial única definida pela Lei nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (PCCTAE), estendendo a todos os TNS a tabela aplicada aos cargos de Médico pela Lei nº 13.325/2016.

Como reforço à luta pela valorização e fortalecimento do serviço público e dos TNS, exigimos a abertura de concursos públicos, a fim de reposição compulsória dos quadros por motivos de aposentadoria, falecimento e exoneração, bem como a expansão de atividades próprias das Universidades, proibindo a terceirização em atividades estratégicas, mediante revogação da Lei nº 173/2020, do Decreto nº 9.739/2020 e do Decreto nº 9.507/2018.

Na agenda de lutas específicas devemos reforçar a exigência de separação da gestão acadêmica da gestão administrativa, ficando esta, preferencialmente, a cargo dos profissionais ocupantes de cargos de nível superior (TNS).

Ainda na organização interna das universidades públicas, é urgente que se institua a paridade entre os votos de docente, discente e técnico-administrativo, para que a democracia seja viabilizada.

Neste escopo, exigimos a criação do instituto do técnico-administrativo substituto em situações de licenças e afastamentos prolongados previstos na Lei nº 8.112/1990, bem como a flexibilização dos requisitos do Decreto nº 9.991/2019 no que tange à participação em ações de desenvolvimento - a saber, licença para capacitação; participação em programa de treinamento regularmente instituído; participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País; e realização de estudo no exterior - que permitam a ausência do servidor sem prejuízo dos serviços, além da reserva de vagas para servidores técnico-administrativos na participação em programas de pós-graduação stricto sensu nas universidades públicas brasileiras.

Em relação às demandas salariais e sociais, destacam-se a atualização dos valores do Vencimento Básico Complementar (VBC) e sua incorporação ao Vencimento Básico, o reajuste do auxílio-alimentação, atualização da matriz salarial – com reposição das perdas históricas em 30% –, obediência ao reajuste anual pelo índice inflacionário pelo INPC, revisão dos valores relativos à saúde complementar de acordo com os reajustes praticados pelo mercado e autorizados pela Agência Nacional de Saúde.

Revogação da Reforma da Previdência (Emenda Constitucional nº 103/2019). Recuperação do Regime Próprio de Previdência Social na forma anterior à famigerada Reforma da Previdência, mantendo idade e tempo de contribuição como variáveis para a concessão de aposentadorias e reversão dos percentuais de contribuição aos instituídos anteriormente.

A crise atual revelou a necessidade de revisão do percentual de insalubridade para servidores da linha de frente no combate da Covid-19 e epidemias similares, destacando-se aqui o caso dos TNS lotados nos hospitais universitários, laboratórios, áreas responsáveis por manusear materiais biológicos contaminados por Covid19 e demais unidades de saúde, entre as várias atividades que envolvem nossa categoria.

O teletrabalho deve merecer atenção especial de nossa categoria. Apresentado como nova forma de gestão do tempo e de relação de trabalho, estudos recentes sugerem ser fonte de aumento de depressão e esgotamento (Síndrome de Burnout) dos trabalhadores sujeitos à home office. Nossa pauta em relação a este tema é a de criação de Comissão Paritária para Regulamentação do Teletrabalho (CPRT) nas IFES, comissão que deverá estender sua função para a avaliação permanente de impactos na condição de vida e trabalho da categoria e adoção de políticas compensatórias correspondentes.

Vinculação dos TNS à missão pública

O combate às propostas de Estado Mínimo passa a ser o norte do nosso discurso e identidade, o que se desdobra no engajamento dos TNS na defesa da cidadania e do serviço público, como forma de promover o acesso da população às políticas públicas, que poderão mitigar os efeitos da crise social e econômica que se agudizou a partir da pandemia.

Devemos demonstrar, publicamente, nossa função social, angariando apoio da sociedade, aumentando nossa visibilidade enquanto categoria. Para tanto, os TNS devem assumir um papel atuante nas comunidades a partir do ensino, pesquisa e extensão, priorizando projetos que atendam à população desassistida socialmente.

A função social da Universidade deve se orientar pela construção de instituições que sejam sensíveis às demandas sociais e que priorizem a superação da desigualdade social brasileira na formação dos profissionais, na produção de conhecimento e do desenvolvimento humano, adequando currículos e procedimentos internos coerentes com esta diretriz.

Neste novo cenário que pleiteamos, as IFES devem adotar programas de atendimento preferencial às populações mais atingidas pela crise econômica, social e sanitária, ofertando eventos, produtos e espaços por meio de parcerias com as demais esferas da administração pública, assumindo o protagonismo solidário na mitigação do sofrimento das pessoas.

No campo sindical, devemos praticar a solidariedade na articulação nacional em defesa dos direitos dos trabalhadores, bem como compor com os coletivos progressistas, cujas pautas contemplem nossas lutas gerais.

Defesa do Estado e da qualidade dos serviços públicos

Estado é o aparelho permanente que administra a coisa pública. Não se confunde, portanto, com governo, a força política eleita que administra provisoriamente (no decorrer de seu mandato) o Estado. Esta distinção se faz absolutamente necessária em tempos em que se confunde a conduta equivocada de um governo com a existência fundamental do Estado como instrumento regulador das relações, de garantias de estabilidade social e exequibilidade das expectativas individuais e grupais, de inclusão e integração social e proteção da vida e promoção social.

A defesa do Estado brasileiro sugere a sua ampliação. A cada 100 trabalhadores brasileiros, 12 são servidores públicos. A média é a mesma verificada nos demais países da América Latina, de acordo com dados de 2015 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Já nos países mais desenvolvidos, o percentual costuma ser quase o dobro, 21 funcionários a cada 100 empregados de cada país.

Na relação servidores públicos/população, o Brasil apresenta um índice de 1,6%, muito abaixo do Japão (5,9%), Coréia do Sul (7,6%), Alemanha (10,6%), Turquia (12,4%), Itália (13,6%), EUA (15,3%), Espanha (15,7%), Reino Unido (16,4%), Grécia (18%), Canadá (18,2%), França (21,4%), Finlândia (24,9%), Suécia (28,6%), Dinamarca (29,1%) e Noruega (30%). Lembremos que a Finlândia figura entre as duas melhores performances em educação pública do mundo, segundo a série histórica do PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes).

Portanto, defender a qualidade dos serviços públicos não é defender o Estado Mínimo, mas defender o Estado de Bem Estar Social. Há desequilíbrio em alocação de servidores públicos (com déficit em regiões mais inóspitas ou com menor poder econômico e político), universidades públicas ainda se concentram em capitais do país, há iniquidade salarial entre carreiras e inúmeras distorções. Porém, tais lacunas ou descompassos indicam reformas necessárias, não a diminuição do aparelho de Estado no Brasil. O investimento em infraestrutura nas IFES deve ser contínuo, uma vez que o sucateamento de equipamentos e a escassez de material dificultam a prestação de serviço com qualidade.

Defender um Estado pleno na promoção dos direitos sociais e do bem estar da sociedade, é garantir o exercício da cidadania. É se empenhar na produção de políticas públicas para a população desprotegida, na socialização dos direitos ao saneamento básico, moradia, segurança, educação, saúde, enfim, na dignidade para a grande maioria da população.

Serviços públicos de qualidade são sinônimo de resistência às políticas irresponsáveis de cortes em gastos sociais e financiamento ou perdão de dívidas de grandes empresas ou grandes fortunas. A sonegação de impostos que envolve os mais ricos no nosso país nos coloca, segundo o Banco Mundial, em segundo lugar no ranking mundial de sonegação. Lembremos que, segundo o Instituto Brasileiro

de Planejamento e Tributação (IBPT), mais de 79% da população brasileira, que recebe até três salários mínimos por mês, contribui com 53% da arrecadação tributária total no País. A política tributária regressiva protege os interesses da classe rentista e de grandes grupos internacionais e penaliza os trabalhadores e mais pobres do nosso país.

Unidade, formação e organização sindical

Vivemos um tempo de incertezas, um novo modelo de capitalismo baseado em fortes mudanças no mundo do trabalho, em novas tecnologias, na economia, no nível de emprego, nas formas de gestão e nos métodos de produção baseados no consumo, no individualismo e na competição vertiginosa.

A resposta da classe trabalhadora tem de ser coletiva e ativa. A classe trabalhadora precisa reconhecer os sindicatos como imprescindíveis na luta trabalhista. É preciso unidade entre nós para enfrentarmos os grandes desafios que despontam à nossa frente, especialmente após a pandemia do novo coronavírus. A organização sindical é a resposta para que possamos juntos compreender esta nova realidade. E, para isto, é preciso estudá-la, conhecê-la e debatê-la para se construir um acúmulo coletivo. Isto permite à classe trabalhadora lutar mais e melhor.

Por tudo isto, mais do que nunca, a formação é essencial para os sindicatos e seus filiados e deve ser continuada. É um importante recurso para combater o pragmatismo despolitizado do movimento sindical e construir massa crítica para estabelecermos, de maneira eficaz, a ação política e o exercício integral da cidadania.

Portanto, é essencial que o ATENS Sindicato Nacional continue estimulando seus dirigentes na busca por conhecimentos, realizando e fomentando atividades formativas que visem o esclarecimento da importância da defesa da classe trabalhadora, na luta por melhores condições de vida e de trabalho, na garantia dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, no fortalecimento do movimento sindical e em sua organização.

A formação terá efeito multiplicador na medida em que os dirigentes se transformarão em formadores e levarão seus conhecimentos à base, garantindo um amplo debate e a contextualização das suas especificidades, favorecendo assim a expressão e o debate de ideias e pensamentos plurais, abrindo caminho para a construção da unidade política no Sindicato.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020